

RUA ANDRÉ DE SOUZA CAMPOS

Decreto nº 6333 de 02-12-1980, Artigo 1º, Inciso 12

Decreto nº 7165 de 01-06-1982

Decreto nº 7862 de 08-09-1983

Formada pela rua 1 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1a. parte, rua 4 do Parque Ipiranga - 1a. parte e rua 5 do Jardim Alvorada e rua 40 do Jardim Novo Campos Elíseos - 5a. parte

Início na rua Professor Gê Badaró

Término na rua Zequinha de Abreu

Jardim Novo Campos Elíseos

Obs.: O decreto nº 6333 foi assinado pelo Prefeito Francisco Amaral, o de nº 7165, que alterou a descrição das ruas, pelo Prefeito José Nassif Mokarzel, e o de nº 7862, que corrigiu a redação do anterior, pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. O protocolado de onde se originou a sugestão do nome é o de nº 33.219 de 27-11-1980, em nome de Prefeito Municipal.

ANDRÉ DE SOUZA CAMPOS

Na qualidade de presidente da Comissão de Nomenclatura de Ruas, o historiador Jolumá Brito, em boa hora, resolveu dar os nomes dos primeiros sesmeiros - em número de 39, até agosto de 1823 - da região de Campinas, em seu dizer: "obscuros construtores de uma nova pátria. De maneira que foi a esses homens dedicados ao extremo no cultivo e amanho da terra, que se deve inegavelmente o desenvolvimento de toda região que seria a futura cidade de Campinas, no cultivo da terra e na criação de gado. Foram eles, os sesmeiros, os grandes benfeitores da futura grandeza da terra campineira, os que sofreram as maiores vicissitudes e atropelos por entre tribos de índios, animais selvagens e as densas florestas então aqui existentes. Dando seus nomes às ruas da cidade é um resgate que se faz à memória de pioneiros de nossa imensa riqueza, nomes desconhecidos, mas que os têm vinculados à terra que os hospedou e à qual generosamente regaram com o suor de seus rostos, suas lágrimas e até com o próprio sangue." André de Souza Campos foi um deles. Filho de Claudio Furquim de Campos e Maria de Lima, teve suas terras localizadas no bairro de Anhumas, em 1798, quando, curiosamente, o nome de Campinas voltava a ser pronunciado depois de estrada de Goiás, de Nossa Senhora da Conceição e outros, como era conhecida toda esta região. Essa mesma propriedade agrícola pertenceu a Ana Maria Ferraz que era viúva do Sargento José da Rocha Camargo, antigo sesmeiro na freguesia

Rua André de Souza Campos

Fls. 02

desde 1798. André faleceu em 13-12-1826 e foi casado com Maria Gertrudes de Oliveira, natural de São Paulo, vivendo primeiramente de "suas tropas nos caminhos", como era comum designarem-se os tropeiros. Faleceu com a idade de 70 anos deixando viúva, quando residia à rua da Matriz Nova, atualmente chamada de rua Regente Feijó.

DECRETO N.º 6333, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.980.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º – Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Município de Campinas:

- 1)– Rua “LÍBERO BADARÓ” a Rua 2 do Jardim Alvorada, com início na Rua 1 e término na Rua 10 do mesmo loteamento.
- 2)– Rua “ERNANI MARONES DE GUSMÃO” a Rua 38 do Jardim Novo Campos Elíseos – 1.a parte, com início na Rua 37 e término na Rua 39 do mesmo loteamento.
- 3)– Rua “ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS” a Rua 42 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.a parte, com início na Estrada Municipal de Santa Lúcia, e término na Rua 35 do mesmo loteamento.
- 4)– Rua “ALBERTO MELO DA COSTA” a Rua 41 do Jardim Novo Campos Elíseos – 1.a parte, com início na Estrada Municipal de Santa Lúcia e término na Rua 1 do mesmo loteamento que se situa entre os quarteirões n.os 3550, 3551 e 3554 do cadastro Municipal.
- 5)– Rua “ADIR JORGE” a Rua 36 do, Jardim Novo Campos Elíseos – 1.a parte, com início na rua 37 e término na rua 35 do mesmo loteamento.
- 6)– Rua “AGNALDO SATURNINO ROCHA” a Rua 8 do Parque Ipiranga – 1.a parte, com início na Rua 1 e término na Rua 9 do mesmo loteamento.
- 7)– Rua “ANTONIO ALVARES DA SILVA” a Rua 2 do Jardim Novo Campos Elíseos – 1.a parte, com início na Rua 37 do mesmo loteamento e término na Rua 4 do Jardim Alvorada.
- 8)– Rua “ABILIO FERNANDES” as Ruas 6 do Jardim Alvorada e 9 do Parque Ipiranga - 1.a Parte, com início na Rua 4 do Jardim Alvorada e término na divisa sudeste do loteamento Parque Ipiranga.
- 9) – Rua “GODOFREDO CERQUEIRA LEITE” as Ruas 9 do Jardim Alvorada e 14 do Parque Ipiranga - 1.a parte, com início na Rua 2 do Jardim Alvorada e término na Rua 12 do Parque Ipiranga - 1.a parte.
- 10)– Rua “ABEL ANTONIO MENDANHA” a Rua 1 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.a parte, que se situa entre os quarteirões n.os 3551 e 3552 do cadastro Municipal, com início na Estrada de Santa Lúcia e término na Rua 23 do mesmo loteamento.
- 11)– Rua “ANANIAS HOLANDA DE OLIVEIRA” as Ruas 8 do Jardim Alvorada e 13 do Parque Ipiranga – 1.a parte, com início na Rua 4 do Jardim Alvorada e término na Rua 12 do Parque Ipiranga - 1.a parte.
- 12)– Rua “ANDRÉ DE SOUSA CAMPOS” as Ruas 1 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.a parte, que se situa entre os quarteirões n.os 3550 e 3551 do Cadastro Municipal, 4 do Parque Ipiranga - 1.a parte e 5 do Jardim Alvorada, com início na Rua 35 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1.a parte e término na divisa sudoeste do Parque Ipiranga – 1.a parte.
- 13)– Rua “ERNESTO NISTA” a Rua 34 do Jardim Novo Campos Elíseos” - 1.a parte, com início na Rua 23 e término na Av. 1 do mesmo loteamento.
- 14)– Rua “MARREY JÚNIOR” as Ruas 1 do Jardim Novo Campos Elíseos – 1.a parte, que se situa entre os quarteirões n.os 3549 e 3550 do cadastro Municipal e 37 do mesmo loteamento, com início na Av. 1 e término na Rua 1 do Jardim Novo Campos Elíseos – 1.a parte, que se situa entre os quarteirões n.os 3550 e 3551 do cadastro Municipal.
- 15)– Rua “BERNARDO IGNÁCIO” a Rua 3 do Jardim Alvorada, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento.
- 16)– Rua “PROFESSOR GÊ BADARÓ” a Rua 35 do



JA PEN

buições
artigo 6
31 de deJesus at
caracter
de maioárea, m
cordão
rua cita



DECRETO N.o. 7165 DE 1o. DE JUNHO DE 1982

ALTERA A REDAÇÃO DO ÍTEM 12 DO DECRETO
N.o. 6333, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - O item 12 do Decreto n.o. 6333, de 02 de dezembro de 1980, que denominou vias públicas do Município de Campinas, passa a ter a seguinte redação:

"12 - RUA ANDRÉ DE SOUZA CAMPOS as Ruas 1 do Jardim Campos Elíseos - 1a. parte, situada entre os quarteirões n.o. 3550 e 3551 do Cadastro Municipal, 40 do Jardim Campos Elíseos - 5a. parte, 4 do Parque Ipiranga e 5 do Jardim Campos Elíseos.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1o. de Junho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 33219, de 27 de novembro de 1980, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1o. de Junho de 1982.

DR. NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.o. 7862 DE 08 DE SETEMBRO DE 1983**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 12 DO ARTIGO 1o.
DO DECRETO N.o. 6.333, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1980, ALTERADO
PELO DECRETO N.o. 7.165, DE 1o. DE JUNHO DE 1982.**

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1o. - O item 12 do artigo 1o. do Decreto n.o. 6.333, de 2 de dezembro de 1980, alterado pelo Decreto n.o. 7.165, de 1o. de junho de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1o.

12) RUA ANDRÉ DE SOUZA CAMPOS as Ruas 1 do Jardim Novo Campos Elíseos, 1a. parte, situada entre os quarteirões 3550 e 3551 do Cadastro Municipal, 40 do Jardim Novo Campos Elíseos, 5a. parte, 4 do Parque Ipiranga, 1a. parte e 5 do Jardim Alvorada."

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de setembro de 1983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 33.219, de 27 de novembro de 1980, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 1983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

OS CONSTRUTORES DE CAMPINAS



Sem dúvida alguma, depois que o Rei de Portugal, logo no início do século XVIII determinou em data de 15 de junho de 1701, que se concedessem terras por doação aos "bandeirantes", que estavam chegando parando em seus trabalhos de mineração, pelas bandas de Goiás, em Cuiabá, na exploração de Minas de ouro, é que se deve, inevitavelmente, a edificação da futura cidade de Campinas. Estávamos em meio de densa mata virgem, — sem o mínimo vislumbre de uma picada que fosse, ou uma clareira aberta no meio da mata selvagem. Embora em 1797 — Anders Bueno da Veiga tivesse obtido uma sesmaria com cinco léguas de comprimento chegando até as divisas de Moji Mirim atual, — qual deu o nome de Jaguarismente em 1723 foi que o Governador da Província paulista ordenou a abertura de caminhos, — levando se nada menos de quatro dias para que fossem as densas florestas atravessadas, entre Jundiá e Moji Mirim. Além de mais, os "bandeirantes" tinham que vencer a hostilidade das florestas, indícios que habitavam esta região, vindos de Itu, onde predominava a raça dos Guaianzes de Carijés. E foi em todas essas sesmarias feitas em número de trinta e nove até 8 de agosto de 1823, quando já cessara o domínio de Portugal sobre nossa pátria e conseqüentemente sobre as terras já habitadas por uma população que se poderia calcular em sete mil habitantes, que os sesmeiros, arregimentando se se avizinhando foram plantando primeiramente canieiras para sustento, depois alargando suas plantações, cultivando a cana de açúcar, cujo exemplo nos vinha do nordeste nacional. E o açúcar, primeiramente, foi a moeda que valeu para aquisição de tudo. De maneira que foi a esses homens dedicados ao extremo no cultivo e manejo da terra, que se deve inevitavelmente o desenvolvimento de toda região que seria a futura cidade de Campinas, no cultivo da terra e no arrição de gado, já — agora em fins de século com a exploração do cultivo da algodão. Foram eles, os sesmeiros, os grandes benfeitores da futura grandeza da terra campineira, os que sofreram maiores vicissitudes e atropelos por entre tribos de índios, por em

 I. 29 R. 1
 41. 51. 11. 16



primitivas concessões e dádivas de imenso território que
 le necessitasssem Prestando homenagem aos obscuros construtores
 de uma nova patria, tendo em nesse poder na relação de
 nos de todos os sesmeiros, iremos relacionando alguns de
 a com dados completos sobre suas vidas, outros, tão semelhantes
 com a simplicidade de seus nomes, a fim de que a Prefeitura
 Municipal de Campinas dê a cada um deles o nome de
 a rua. Essas sesmarias antigas transferiram-se depois em
 "fazendas", tornaram em seguida o nome de "fazendas, mais tarde
 talhadas em chácaras e finalmente em lotes onde hoje
 se abriga a população que aqui mora na generosa gleba
 açucareira. É um resgate que se faz á memoria de pioneiros
 de uma imensa riqueza, até agora em sua maioria nomes desconhecidos
 mas que os têm vinculados a terra que os hospeda e a qual
 generosamente regaram com o suor de seus rostos as lágrimas e até com o
 próprio sangue.

RUA ANDRÉ DE SOUSA CAMPOS

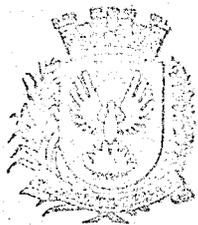
o filho de Claudio Furquim de Campos e dona Maria de Lima,
 fornece biografia já traçada para o nome de seu progenitor,
 onde suas terras localizadas no bairro de Anhumas em 1798,
 quando, curiosamente, o nome de Campinas voltava a ser pro-
 nunciado depois de estrada de Goiás, de Nossa Senhora da Con-
 cepção e outros, como era conhecida toda esta região. Essa
 sua propriedade agrícola pertenceu a Ana Maria Ferraz que
 a viuva do sargento José da Rocha Camargo, antigo sesmeiro
 freguesia desde 1798. André faleceu em 13 de dezembro de
 1798, casado com Maria Gertrudes de Oliveira, natural de São
 Paulo, vivendo primeiramente de "suas tropas nos caninhos", como
 era comum designarem-se os tropeiros. Faleceu com a idade
 de setenta anos deixando aquela viuva, quando residia a
 rua da Matriz, Nova, atualmente chamada do Regente Feijó.

(Denominação dada pelo Decreto 6.333, de 02-dezembro-1980, às Ruas 1 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1ª parte, que se situa entre os quarteirões nºs 3.550 e 3.551 do cadastro municipal, 4 do Parque Ipiranga - 1ª parte e 5 do Jardim Alvorada, com início na Rua 35 do Jardim Novo Campos Elíseos - 1ª parte e término na divisa sudoeste do Parque Ipiranga - 1ª parte)

X. 2º Rg.
 X. 2º Rg.

X. 2º Rg.

Dec. 6.333 20/280



Prefeitura Municipal de Campinas



S.C.I. - D.U.

Sr. Coordenador

Anotamos as denominações das ruas no fichário de logradouros.

[Signature]
10/02/81.

025-20.

No SECF-SF. 81
anotações.

[Signature]
12/02/81.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO
SECTOR DE REGISTRAÇÃO
do
SECT. PAST.
13/02/81. Oliveira
Carlos M. F. Sebastião
Escritório - SA-DU

Sr. Coordenador:

Providenciado anotações das denominações de ruas no fichário de logradouro, e comunicado as alterações à I.M.A.

Em tempo:

[Signature]
Terezinha J. Parreira
Matricula n.º 74.424 - 81
5-10-81

Solicito encaminhar ao setor competente, para nos esclarecer se a rua André de Sousa Campos, abrange também a rua 40 do Jd. Novo Campos Elíseos - 1ª parte.

[Signature]
Terezinha J. Parreira
Matricula n.º 74.424
5-10-81

Informamos que a "Rua André de Souza Campos" pintada em azul às fls 30 é formada pelas ruas 1 (um) do J. Campos Elisio 1ª Parte, 40 (quarenta) do J. Campos Elisio 5ª Parte, 4 do Parque Ipiranga 1ª Parte e 5 do Jardim Ilvorada.

1 COAR

[Handwritten signature]
MURCO MARTINS GONZALEZ
B. A. 12/81



ENTRADA
COAR.
112181
[Handwritten initials]

ao Serviço de Desenho e Plantações
com a informação supra.

Alcântara

DEISA MARIA MARTINS

ASSIST. COAR.

18.12.81

Seu coordenador des. des.

Seja feita a afirmação supra porvir

ser este enviado ao S.N.V. para a devolução
retificação das descrições da Rua André
de Souza Campos que seria

"12 - Rua André de Souza Campos, as ruas: 1
do Jardim Campos Elisio, 1ª parte que se si-
tua entre os quarteiros nos 3550 e 3557 do
Cadastro Municipal, 40 do J. Campos Elisio
5ª parte, 4 do Parque Ipiranga e 5 do J. Campos
Elisio."

[Handwritten signature]
17.12.81